



PORTARIA N.º 19.365, DE 16/03/2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Período</i> | <i>Processo Eletrônico</i> |
|---------------------|--------------|-------------------------|----------------------------|
| Thaís Souza Martins | 35006 | 01/03/2023 a 28/06/2023 | 7175/23 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Período</i> | <i>Processo Eletrônico</i> |
|---------------------|--------------|-------------------------|----------------------------|
| Thaís Souza Martins | 35006 | 29/06/2023 a 27/08/2023 | 7175/23 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

